

**PARECER N° 898/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 330/2010.**

De autoria do n. Vereador Adilson Amadeu, a presente propositura visa denominar Ponte Estaiada Alfredo Martins a ponte inominada, localizada na região do Tatuapé, sobre a Avenida Salim Farah Maluf, pertencente ao atual Complexo Viário Padre Adelino.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo que informou que o nome proposto constitui homonímia, não podendo o projeto prosperar. Porém, o Vereador autor apresentou recurso em que altera o nome para Ponte Estaiada Vereador Alfredo Martins. Assim a d. Comissão exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado, a fim de acolher a nova denominação.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendendo que não há impedimento técnico, manifestou-se favoravelmente à proposta, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, e entende que ela é meritória considerando a homenagem que presta a um ex-vereador desta Casa de Leis, que contribuiu com o desenvolvimento da cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/08/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente  
Netinho de Paula - PCdoB - Relator  
Alfredinho - PT - Relator  
Agnaldo Timóteo - PR  
Carlos Apolinário - DEM  
Claudinho de Souza - PSDB